



Ideologia de gênero na educação: a legislação e seus efeitos

Gabriel Fernandes Mafioletti

Universidade La Salle

Paula Pinhal de Carlos (Orientadora)

Tipo do trabalho

Comunicação oral e Pôster

Tema

Ciência Socialmente Aplicada - Direito e Sociedade

Palavras-chave

Ideologia de gênero, Educação, Normas jurídicas, Efeitos.

OBJETIVO

Primeiramente, objetiva-se observar as origens do conceito de gênero e analisar seus fundamentos, bem como de sua corruptela, a "ideologia de gênero", e investigar nas propostas legislativas em tramitação como o tópico é tratado quando relacionado com a pauta da educação. Em um segundo momento, investigar a percepção dos educadores, desses conceitos e a observância dos dispositivos legais existentes, bem como avaliar a existência de impactos já presentes por conta dos projetos em tramitação no Congresso Nacional.

MATERIAL

A noção de "gênero" tem sua origem e consolidação intergovernamental na "International Conference on Population and Development" de 1994 e na "Fourth World Conference on Women", respectivamente, ambas conferências da ONU nas quais os termos "equity between men and women" foram substituídos por "gender equity". Principalmente a segunda conferência gerou uma reação da Igreja Católica, que permitiu o levante de movimentos conservadores especialmente na América Latina. Progressivamente, o termo gênero foi sendo elevado pelos conservadores ao patamar de ideologia, deslegitimando o que a ciência coloca como gênero, como se meramente ideológico fosse, apesar do quão vaga a expressão "ideologia de gênero" é.

METODOLOGIA

Coleta e análise de legislação vigente e material em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal que utilizam o termo "ideologia de gênero" e se relacionam à educação. Ademais, pretende-se efetuar entrevistas com professores do Ensino Médio inseridos nos Institutos Federais, para investigação do impacto de ações advindas de esferas superiores no cotidiano pedagógico nessas instituições.

RESULTADOS

Verifica-se que atualmente existem na Câmara dos Deputados oito projetos de lei tratando da "ideologia de gênero" e educação, de forma direta ou indireta. Destes, quatro visam alterar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9394/1996). Dois buscam evitar a pluralidade em termos gerais, objetivando o "direito dos alunos de aprender sem ideologia" ou proibindo



distribuição de material informativo. Além disso, um deles versa sobre a "exclusão da promoção de ideologia de gênero". Dos projetos de lei analisados, apenas um busca garantir um ambiente escolar democrático. Também vale citar que existem ao menos cinco Projetos de Decretos Legislativos de Sustação de Atos Normativos do Poder Executivo, buscando solapar ações do Poder Executivo que trabalham gênero em âmbito educacional.

CONCLUSÃO

Até o momento verificou-se uma tendência legislativa majoritária de busca por uma noção social de homogeneidade dentro de padrões conservadores em termos de gênero por meio da exclusão da possibilidade de repassar aos alunos os conceitos atualmente usados nas esferas diplomáticas e acadêmicas internacionais. Os impactos da legislação em vigência e em discussão não foram observadas pelo estudo até o presente momento, mas serão objeto de momento posterior da pesquisa.